

PORTARIA Nº 890, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora Sueli Cristina Basso – portadora do Registro Geral n.º 19.231.537 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo II.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo